



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

PARECER Nº 26/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 015/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 15/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO, CONVERTIDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

### **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que assegura em seu RI nos Artigos 39 – Inc. I, Art. 40, alínea “b” e “n”, **“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO, CONVERTIDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do Projeto de Lei 15/2023 em seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, das atribuições de competência da Câmara Municipal e suas comissões, da Constituição Federal em seu Artigo 37, Inciso XI da **Lei Orgânica Municipal** em seus Artigos 28 – Inciso XI, Artigo 29 – Inciso X, Artigo 69 – Inciso XXIX, Artigo 159 – Artigo 161, Artigo 162 – Inciso X, no RI em seu artigo 73, Incisos IV e VI, e no demais,

Atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação. Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei 15/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 15 de agosto de 2023.



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Josnei Chimiloski  
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO  
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 015/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 15 de agosto de 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos  
Presidente

Sebastião Kaeira Tavares  
Secretário



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

ATA Nº 026/2023

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

Aos quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do parecer sobre o Projeto de Lei Nº15/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO, CONVERTIDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de agosto de 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos  
PRESIDENTE

Sebastião Kaeira Tavares  
SECRETARIO

Josnei Chimiloski  
RELATOR